

PUBLICADO DOM 18/05/2005

**PARECER 670/2004 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 748/2003.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder(PT) que “Institui a Semana de Incentivo às Práticas de Medicina Tradicional Chinesa no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

De acordo com a propositura, a Semana Municipal de Incentivo às Práticas da Medicina Tradicional Chinesa, passa a ser comemorada, anualmente, na quarta semana de setembro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

O projeto em tela procura estimular as atividades de promoção e divulgação das Práticas da Medicina Chinesa, buscando difundir, através de palestras e cursos, os benefícios dessa Medicina no que diz respeito ao trato do equilíbrio emocional e na redução dos níveis de stress e estafa.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade da propositura.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho considera que o projeto atende o interesse público, pois são inúmeros os benefícios que a Prática da Medicina Tradicional Chinesa trará para a saúde dos munícipes, já que ela se preocupa com a harmonia e o equilíbrio entre mente e corpo, procurando alcançar um corpo são, equilíbrio mental e emocional, aumentando assim a qualidade de vida e longevidade.

Neste sentido, esta Comissão entende que a proposta em tela reúne as condições de ser aprovada por esta Edilidade e opina FAVORAVELMENTE ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 1º/julho/2004.

Gilberto Natalini – Presidente

Roger Lin – Relator

Flávia Pereira

Rubens Calvo